Grupo Parlamentar
PARTIDO SOCIALISTA

Projeto de Resolução n.º 1536/XIII

REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE CASTRO DAIRE

A Educação é um dos pilares fundamentais nas sociedades desenvolvidas. O desiderato de uma sociedade mais justa e responsável, mais qualificada e dinâmica, mais democrática e cívica, passa, necessariamente, pelo investimento contínuo na Educação.

Uma adequada e organizada Rede Escolar Pública tal como consagrada no artigo 75º da Constituição da Republica Portuguesa que "cubra as necessidades de toda a população" é uma obrigação constitucional imposta ao Estado para satisfazer todas as necessidades de ensino, sendo um corolário direto e imediato do direito ao ensino, enquanto direito à escola

Qualquer sociedade que se preocupa com o futuro tem na Educação uma área prioritária do presente e tal prioridade tem sido uma constante na atuação programática do XXI Governo Constitucional que tem vindo a aumentar sucessivamente o Orçamento da Educação desde que assumiu funções.

A Escola Secundária de Castro Daire está em funcionamento há trinta e seis anos, desde 1986. Ao longo destes anos nunca foi intervencionada e, como qualquer edifício, sofreu um desgaste natural. Atualmente frequentam a Escola mais de setecentos alunos, numa região de baixas temperaturas.

Importa salientar o estado de elevada degradação de alguns segmentos da Escola. Pese embora o compreensível estado de degradação de mobiliário e equipamentos, o que mais preocupa a comunidade escolar são deficiências e lacunas que hipotecam as mais básicas condições de segurança e conforto a que todos os alunos deveriam ter

direito e que, inclusivamente, podem por em causa o funcionamento da Escola, a saber:

- As canalizações, para além de necessitarem de reparações constantes, pelo seu estado de deterioração, suspeita-se que estejam a prejudicar a qualidade da água, considerando os valores de algumas análises efetuadas.
- As caixilharias de alumínio, portas e janelas, com folgas irreparáveis e frestas que só são minimizadas com a colocação de papéis e panos. Esta situação, para além dos problemas de funcionalidade, tem como consequência a ineficiência do sistema de aquecimento, numa região fria e que atinge, por diversas vezes, temperaturas negativas:
- O estado de degradação do piso dos espaços exteriores, que cria muitos obstáculos à normal circulação de pessoas e inviabiliza a prática de qualquer atividade desportiva e de recreio, ao ar livre pelos alunos.
- A pintura exterior da escola que, para além da má imagem do edifício, sobretudo, facilita grandes infiltrações de água.
- As coberturas dos pavilhões (as placas transparentes) onde ocorre a atividade letiva com significativas infiltrações de água.

Naturalmente que os órgãos de gestão desta instituição têm demonstrado grande preocupação com o estado desta Escola de modo que, ao longo dos anos, têm canalizado verbas, do orçamento da Escola, para pequenas intervenções que apenas visam conseguir manter a Escola em funcionamento. A alocação de verbas para as intervenções pontuais, não permite, posteriormente, proporcionar aos alunos outras condições e atividades necessárias.

É perfeitamente visível, no local, a necessidade de uma intervenção mais profunda.

Assim, nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo-assinados apresentam o seguinte projeto de resolução:

Assim, nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresenta o seguinte projeto de resolução:

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea b) do art.º 156º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo que programe, com a maior brevidade possível, a requalificação da Escola Secundária de Castro Daire, no sentido de garantir as condições necessárias ao bom funcionamento da Escola.

Palácio de S. Bento, 29 de março de 2018

Os Deputados do Partido Socialista:

(José Rui Cruz)

(Lúcia Araújo Silva)